



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 113/2025 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz Eleitoral da 3ª Zona, *Eder Jacoboski Viegas*;

CONSIDERANDO o despacho 0778585, da Corregedora Regional Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 26/2025-PRESI/3ªZE (0780489);

CONSIDERANDO o que consta no processo 0001518-02.2024.6.01.8003,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Juiz **CAIQUE CIRANO DI PAULA** para responder pela jurisdição eleitoral da 3ª Zona, nos períodos de 9 a 11 e de 17 a 18 de junho de 2025, em razão da ausência do titular.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 9 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 05 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 09/06/2025, às 16:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0779702** e o código CRC **F562F7C1**.

0001518-02.2024.6.01.8003

0779702v4